



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
CORREGEDORIA-SECCIONAL**

**PORTARIA Nº 22, de 23 de dezembro de 2021**

A **Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz**, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

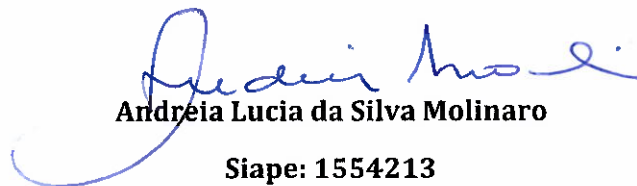
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Maria de Lourdes de Oliveira Justino**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº.2213154, **Marcello Raimundo Barbosa de Freitas**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, matrícula SIAPE nº. 1897939 e **Abneilson Baptista de Souza**, cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº.1772104 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito Ordinário, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº.25380.101639/2019-23, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art.3º - Tornar sem efeito a Portaria nº.21, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Andreia Lucia da Silva Molinaro**  
Siape: 1554213

**Corregedora Setorial Fiocruz**

